



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 108

Exonera, a pedido, LUIZ MARCIO SIMÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, LUIZ MARCIO SIMÕES, do cargo de carreira de Guarda de 3ª Classe, a contar de 07 de maio de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 20, do Decreto nº 056/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 1993.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 30 DE JUNHO DE 1993  
 DE Nº 108  
 LUIZ MARCIO SIMÕES

PAULO SÉRGIO ALIBERTI  
 Secretário de Administração

Journal  
Rec. Num.

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ  
Estado do Paraná



DECRETO N.º 103

Art. 1.º - Exonerar o Sr. LUIZ MARCIO SIMÕES, do

cargo de Guarda de 3ª Classe, a contar de 07 de maio de

1993.

DECRETO

Art. 1.º - Exonerar o Sr. LUIZ MARCIO SIMÕES, do

cargo de Guarda de 3ª Classe, a contar de 07 de maio de

1993, em conformidade com as disposições em

contrato de trabalho nº 020/92.

Paraná, 22 de Junho de 1993.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Assinatura

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30/06/1993  
DE N.º 5.540  
UMUARAMA, 30/06/1993  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO